



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.329/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento/Convênios especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) **ELIAS MASSON** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CLÁUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do **Termo de Convênio nº 624/2025, SIT 74119**, destinado ao atendimento da Prioridade n.º 096/2025, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS E 02 (DOIS) VEÍCULOS MINI VAN PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal